

**Esclarecimento** 02/06/2022 17:22:44

No item 9.5 do edital não obriga o valor por extenso, já no termo de referencia 5 item c fala em valor por extenso, minha pergunta é tem que colocar o valor por extenso? Porque são muitos itens e os valores na planilha não deixa duvidas. 9.5 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter as seguintes informações: Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ; Preços unitários e totais dos itens, consoante tabela de formação de preços constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e abaixo, em reais, em algarismos, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidirem na aquisição e/ou prestação de serviços. 5. PROPOSTA DE PREÇOS TERMO DE REFERÊNCIA C) -O valor da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência;

Fechar

**Resposta** 02/06/2022 17:22:44

A proposta deverá estar em conformidade com o Edital. Na elaboração da proposta, os itens poderão estar somente em algarismos. O total geral deverá estar em algarismos e por extenso.

Fechar